



**RELATÓRIO E PARECER DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO
ATINENTE À ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
Artigo 2º - Inciso III, Letra “B”, Res. Nº. 1099/2018 do TCE.

Examinamos a movimentação financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de QUATRO IRMÃOS, relativa ao período de 2018. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas de responsabilidade do Administrador Municipal.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

Em 2018 o Município apresentou um resultado nominal positivo de R\$ 458.679,06 e um resultado primário positivo de R\$ 458.679,06.

A central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencadas na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas, sendo que algumas metas físicas (projetos e atividades orçamentárias) não foram executadas em virtude da alteração do plano do Governo Municipal, surgimento de novas prioridades e das Emendas Parlamentares.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Verificamos que no exercício de 2018, o Município de QUATRO IRMÃOS apresentou Superávit Financeiro e Superávit Patrimonial. Portanto, o resultado econômico é altamente positivo.

É o nosso parecer.

QUATRO IRMÃOS, 17 de janeiro de 2019.

Ricardo Malacarne Michelin
Agente de Controle Interno